



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 24
de abril de 2024.

No vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/cpb-sybv-wze, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se extraordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Ronaldo Santos da Silva (membro titular), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular) e Lauro Oliveira Espíndola (representante discente - mestrado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta. **1. APRECIACÃO DO EDITAL DE PROFESSOR VISITANTE.** Inicialmente, o coordenador explicou que essa proposta para edital de professor visitante foi desenvolvida conjuntamente pelos programas PPGFI e P2CEM e, em seguida, apresentou o texto redigido para o edital, dando ênfase aos requisitos mínimos exigidos para o professor a ser contratado e finalizou comentando os critérios de classificação através de pontuação baseada no histórico acadêmico, produtividade e qualidade das produções. Colocado em votação, o edital de professor visitante - **EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS Nº 07/2024** - *foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do PPGFI.* **2. APRECIACÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O ALUNO DE DOUTORADO JAMIL AHMAD.** O coordenador apresentou o certificado de proficiência em inglês emitido pela universidade em que o aluno Jamil Ahmad fez o seu mestrado no Paquistão e ressaltou que esse certificado não está no padrão dos certificados exigidos na nossa norma e também não menciona um conceito ou nota para fazermos a equivalência. Em seguida, o professor Ronaldo comentou que todas as aulas, provas e livros adotados durante o mestrado do aluno foram em inglês, e dessa forma, não podemos deixar de aceitar o certificado apresentado. Prosseguindo, o professor Javier perguntou qual seria a nota atribuída caso o certificado fosse aceito e disse que na sua opinião devemos atribuir a nota mínima, pois não temos como provar o grau de proficiência do aluno. Colocada em votação, o colegiado decidiu, por unanimidade, aceitar o certificado de *proficiência em inglês do aluno de doutorado Jamil Ahmad*, concedendo a nota **7,0** ou conceito **C**. **3. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O ALUNO DE MESTRADO MARCELO FRANKLIN DA SILVA SANTOS.** O coordenador apresentou o certificado de participação do aluno Marcelo Franklin da Silva Santos no curso IsF da PROEX / UFS com carga horária de 16 horas, juntamente com a Instrução Normativa da CPG que estabelece critérios de equivalência entre cursos do IsF (Idioma sem Fronteiras) e o exame de proficiência em línguas estrangeiras. A seguir, ele comentou que entrou em contato com a pró-reitoria e foi dito que o colegiado do programa pode analisar e decidir se vai dar a equivalência na proficiência do aluno. O professor Ronaldo propôs ao colegiado aceitar o pedido de equivalência do estudante, atribuindo a nota mínima, já que não temos nenhuma nota ou conceito declarado no certificado apresentado. Colocada em votação, o colegiado aceitou, por unanimidade, a equivalência no exame de *proficiência em inglês do aluno de mestrado Marcelo Franklin da Silva Santos*, atribuindo a nota **7,0** ou conceito **C**. **4. APRECIACÃO AD REFERENDUM DO EDITAL DISCENTE ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024/2.** O coordenador apresentou o *edital discente especial*, com inscrições de 29 de abril a 28 de maio de 2024. Nele são oferecidas 2 (duas) vagas para a disciplina **Teoria Eletromagnética**, 2 (duas) vagas para a disciplina **Estrutura e Evolução Estelar** e 2 (duas) vagas para a disciplina **Astrofísica**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Extragaláctica, e o processo seletivo será realizado em etapa única com a avaliação do currículo do sistema Lattes e histórico escolar (classificatória ou eliminatória) conforme edital. O edital de vagas para **discentes especiais** para a seleção 2024/2 do PPGFI foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. O QUE OCORRER.** Inicialmente, o coordenador informou que não houve procura por parte dos estudantes para o último edital de doutorado sanduíche e que vamos trabalhar junto com os alunos para que haja mais interesse para o próximo edital PDSE. Em seguida, o professor Márcio informou também que estão abertos editais de cooperação internacional com a Alemanha e com a França, pedindo para os colegas lerem os editais para tirar todas as dúvidas e ficou de enviar os links contendo as informações e procedimentos de cada projeto de colaboração internacional. Finalizando, o professor Diogo apresentou o texto de uma proposta de Instrução Normativa para regulamentar a proficiência em línguas estrangeiras e explicou suas sugestões de mudanças em alguns artigos da norma. O professor Ronaldo achou uma boa proposta apresentada pelo professor Diogo e o coordenador sugeriu compartilhar esse texto com todo o colegiado para ser apreciado na próxima reunião e, em seguida, levarmos para a reunião do pleno, o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 24 de abril de 2024.